



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PODER EXECUTIVO**

---

**Lei nº 2.622 de 12 de Abril de 2017.**

**MODIFICA O ARTIGO 7º DE LEI MUNICIPAL Nº 2.139/2013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013, QUE CRIOU O POSTO DE TÁXI “FRANCISCO FERREIRA DE LIMA” (CHICO APRÍGIO), NO AEROPORTO PROFESSOR FRANCISCO VIEIRA MOREIRA, DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

**Art. 1º-** O artigo 7º da Lei Municipal nº 2.139/2013, de 27 de Setembro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“..... Art. 7º - Fica limitado em 50 (cinquenta), o número de vagas que se refere a este Projeto de Lei.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 12 de Abril de 2017.**

  
**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO**